

**ATA DA 85ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
**7ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**  
**(Reunião por videoconferência –Zoom - Sistema gratuito).**

1 **Horário:** 14h10min – Reunião realizada por videoconferência – Zoom - Sistema gratuito.  
2 Esse novo formato visa atender as medidas de isolamento social, que zela pela saúde e  
3 o bem-estar dos Conselheiros, funcionários, profissionais contábeis, suas famílias e  
4 comunidade em geral, no combate a pandemia classificada do COVID-19, doença  
5 causada pelo novo CORONAVÍRUS (Sars-COV-2). **Membros presentes:** os (as)  
6 Conselheiros (as) Contadores (as): Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina  
7 **Elvo Cenci, Gaspar Pereira da Silva, Valdson Guardiano, Erlene Alves Arruda e**  
8 **Darlene Paulino Delfino Lunelli** e os Conselheiros Técnicos em Contabilidade: **Geraldo**  
9 **Lucimar Ribeiro, Roberto Estevão Ribeiro de Castro. Justificativa de ausência:** Na  
10 forma regimental, justificaram a ausência: (as) Contador **Nilza Rodrigues de Moraes,**  
11 **José Juvenal Vieira Junior** e **Arilson Brito do Nascimento. Outras presenças:** Chefe  
12 Substituto da Seção Operacional **Luiz Arthur Ost Alencar,** Assistente Administrativo  
13 **Dayane Ramos de Oliveira. I - Ordem do dia:** O Vice-Presidente de Fiscalização, Ética  
14 e Disciplina **Elvo Cenci** concedeu a palavra à Conselheira **Darlene Paulino Delfino**  
15 **Lunelli** para que ela fizesse a leitura dos pareceres exarados dos processos em seu  
16 poder. **Julgamento de Processo: 1) Processo administrativo de fiscalização n.º:**  
17 **2021/000042–U** - Instaurado por infrações: **I)** Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com  
18 item 4 alínea "p" do CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º  
19 1.555/2018, por responder pela organização contábil em condições irregulares perante o  
20 CRCDF, o que identificamos por meio da informação/documentação anexada no  
21 agendamento 8960 e não atendida na Notificação 2021/000016. **II)** Art. 25, alínea "b" do  
22 DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7,  
23 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000, por deixar de elaborar escrituração contábil e/ou  
24 transcrever nos livros contábeis obrigatórios de 4 empresas e apresentar as demonstrações  
25 contábeis ano base 2019, o que identificamos por meio do agendamento 8960 e o não  
26 atendimento a Notificação 2021/000016. **Parecer** no sentido de aplicação das penalidades  
27 de: Para **Infração I - Parecer** no sentido do **Arquivamento** e para **Infração II** - Multa no  
28 valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), acrescido de 3/20 avos no valor de R\$ 75,95  
29 (setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 578,45 (quinhentos e  
30 setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Penalidade Ética, totalizando para a  
31 segunda infração, as **penalidades de multa no valor total de R\$ 578,45 (quinhentos e**  
32 **setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e Penalidade Ética,** previstas nas  
33 alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG 01),  
34 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.605/20, tendo em vista a  
35 primariedade e a revelia do autuado e que para a primeira infração o autuado regularizou a  
36 infração, averbando a empresa perante CRCDF. Aprovado por unanimidade.  
37 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas  
38 e quatorze minutos. Eu, Dayane Ramos de Oliveira Assistente Administrativa, lavrei a  
39 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-presidente e  
40 Conselheiros presentes. Brasília-DF, 16 de Novembro de 2021. Visto:

**Elvo Cenci**  
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

**ATA DA 85ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E  
DISCIPLINA - 7ª ORDINÁRIA DE 2021, REALIZADA EM  
16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Geraldo Lucimar Ribeiro**  
Conselheiro

**Gaspar Pereira da Silva**  
Conselheiro

**Erlene Alves Arruda**  
Conselheira

**Valdson Guardiano**  
Conselheiro

**Roberto Estevão Ribeiro de Castro**  
Conselheiro

**Darlene Paulino Delfino Lunelli**  
Conselheira